



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUMIRIM

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI MUNICIPAL Nº 282/61, de 25 de novembro de 1961.

“Dispõe sobre crédito especial”

A Câmara Municipal de Manhumirim decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Para atender à autorização constante da lei nº 244, de 16 de novembro de 1959, do pagamento ao Sr. João Vaz, relativo a instalação de serviço de água, fica aberto o crédito especial de Cr\$227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil cruzeiros).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhumirim, 25 de novembro de 1961.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Vicente Estevam Teixeira".

Vicente Estevam Teixeira

Prefeito Municipal